

EDITAL EPD/EAD 10/2025

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE
ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA
NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
DE PRODUÇÃO, MODALIDADE EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

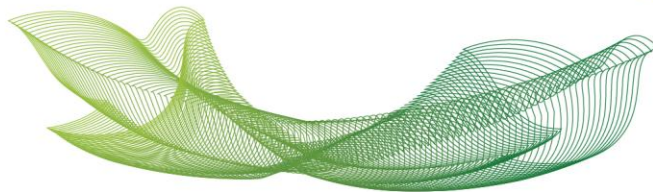
Art. 1.º Ficam abertas no período de 21 de dezembro de 2025 a 15 de fevereiro de 2026 as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário no curso de Engenharia de Produção, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF, conforme componentes curriculares constantes do anexo.

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.



Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 19 a 25 de fevereiro de 2026.

Art. 6.º O resultado da monitoria será divulgado no período de 26 a 27 de fevereiro de 2026 por meio de resposta do Protocolo Online.

Art. 7.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Engenharia de Produção – Modalidade de Educação a Distância para publicação, devendo os aprovados dirigirem-se à Central de Coordenações para assinatura do contrato.

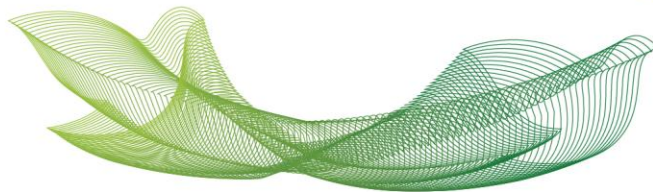
Parágrafo único. O período de monitoria será de 2 de março a 29 de maio de 2026.

Art. 8.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Campus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 9.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 11 de dezembro de 2025.

Mário Antônio Monteiro
Coordenador do Curso de Engenharia de Produção



ANEXO

I. GESTÃO CONTÁBIL E DE CUSTOS

Docente responsável: Wagner Gomes Sebastião

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 1 hora às sextas-feiras, das 19h às 20h, de forma remota

Critério de avaliação: ter sido aprovado no componente curricular, o Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA e entrevista.

II. RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS

Docente responsável: Fernando Cesar Gentile

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 1 hora às sextas-feiras, das 19h às 20h, de forma remota

Critério de avaliação: ter sido aprovado no componente curricular, o Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA e entrevista.